



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620-000



LEI N° 663/98

DATA: 05 de outubro de 1.998.

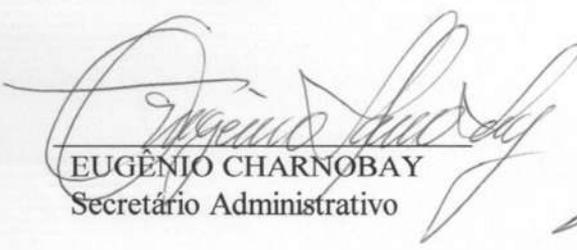
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Creche “ Vovó Cecília da Silva “ , do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos, a Creche “ Vovó Cecília da Silva” , do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, situada na Avenida Vitória, Bairro Centro, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 05 de outubro de 1.998.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal